EMB.DECL. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 599.931 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

EMBTE.(S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) : Advogado-geral da União

EMBDO.(A/S) : RÁDIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

LTDA

ADV.(A/S) :ALEXANDRE DEFENTE ABUJAMRA
ADV.(A/S) :JOSUÉ CARDOSO DOS SANTOS

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EFEITO MODIFICATIVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Os embargos veiculam pedido de modificação da decisão proferida.
 - 2. Diga a parte embargada.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 6 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator